



Número: **0812732-29.2018.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **10/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 12.656,25**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
ALDO BERTULEZA (AUTOR)		LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA DPVAT (RÉU)		ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA (ADVOGADO)
Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
56172 440	27/05/2020 08:04	<u>Termo</u>
		Tipo
		Termo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, 4º Andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró - RN CEP: 59625-410

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Nesta data, em cumprimento à sentença supracitada, arquivo, nesta secretaria, os presentes autos. Custas isentas, em face da gratuidade judiciária, nos termos do art. 98, § 3º, do CPC.

Mossoró/RN, 27 de maio de 2020.

FRANCISCA ELZA BEZERRA DA FÉ

Chefe de Secretaria



Assinado eletronicamente por: FRANCISCA ELZA BEZERRA DA FE - 27/05/2020 08:04:11
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20052708041124800000054019834>
Número do documento: 20052708041124800000054019834

Num. 56172440 - Pág. 1